

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOC. E MEIO AMBIENTE

05 MANUT. DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

09.05.10.301.1003.1019 ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BÁSICA

3.4.4.90.52.000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 42.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o Excesso de arrecadação da receita 4020 – Aquisição Equip. Permanente, do recurso 4931 – Aquisição Equip. Permanente.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOC. E MEIO AMBIENTE

05 MANUT. DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

09.05.10.301.1003.1020 ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BÁSICA

3.4.4.90.52.000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o Excesso de arrecadação da receita 4018 – Aquisição Equip. Permanente, do recurso 4931 – Aquisição Equip. Permanente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 30 DE MARÇO DE 2016.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.